



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 820/2022.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da  
Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 10% de gratificação na modalidade de progressão horizontal a servidora **HELAINÉ APARECIDA FERREIRA**, Psicóloga, afeto a Secretária Municipal de Saúde, conforme o disposto no art. 26, inciso I da Lei 716/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal